

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 02825/2024  
OC nº 196374**

**Dispensa de Licitação, Art. 29, Inciso II, da Lei 13.303/16**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **ATUALIZACAO PROFISSIONAL CONTABIL E JURIDICA LTDA.**, estabelecida na Rua São José, 40, Pav. 2, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20010-020, inscrita no CNPJ nº 15.165.950/0001-43, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

**O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995, de 27 de março de 2023 – O.S nº 853.631.**

## **OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
  - b) Reajuste;
  - c) Cláusula preço;
  - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

## **VIGÊNCIA**

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 12 meses, a contar de 28/11/2025.

CONTRATO ORIGINAL:	de 28/11/2024 a 27/11/2025
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 28/11/2025 a 27/11/2026

## **REAJUSTE**

3. Reajuste do preço, a partir de 28/11/2025, mediante aplicação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período de 09/2024 a 08/2025, correspondente a 5,1305%.

**PRIMEIRO ADITIVO  
DGCO nº 02825/2024  
OC nº 196374**

**Dispensa de Licitação, Art. 29, Inciso II, da Lei 13.303/16**

4. As partes, em comum acordo, resolvem instituir o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) como índice base de reajuste do contrato para os períodos futuros, limitado a até 100% da variação acumulada.

**CLÁUSULA PREÇO**

5. O contrato será reajustado em R\$ 287,31.
6. O valor total do período passará de R\$ 5.600,00 para R\$ 5.887,31, devido ao impacto do reajuste sobre o preço contratado.

**RATIFICAÇÃO**

7. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços – DGCO nº 02825/2024 – celebrado em 28 de novembro de 2024, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

**CONTRATADA: ATUALIZACAO PROFISSIONAL CONTABIL E JURIDICA LTDA.**

Nome: Marcus Vinicius Derito Greco

Cargo: Diretor Comercial